

**DECRETO Nº 1562 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa  
1.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10.12.2013:

01 – Legislativa  
1.001 – Implantação de Sede Própria do Poder Legislativo  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 100,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos sete dias do mês de novembro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-11-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**